



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 09/2024

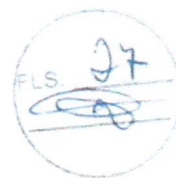
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E, DO OUTRO, A EMPRESA POLITEC SISTEMAS E SERVIÇOS LIMITADA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 32.712.275/0001-44, situada à Praça Filemon Bezerra Lemos, nº 172, – Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **Flávio Vieira dos Santos**, e a empresa **POLITEC SISTEMAS E SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 44.642.057/0001-60, com sede na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, Bairro Grageru, cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Administradora, a Sr.^a **Alessandra Cardoso**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses.

Cardoso



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora da Glória/SE, 27 de dezembro de 2024.

Flávio Vieira dos Santos
Flávio Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Alessandra Cardoso

Alessandra Cardoso
Sócia Administradora
Politec Sistemas e Serviços Limitada
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

I - *Marina Rosalinda de Andrade*
CPF *117.551-63-19*

II - *Debara Freitas Rocha*
CPF *006.018.285-77*